



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 25 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 406

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	2
Edital	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

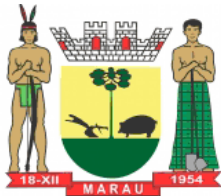
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 25 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 406

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 078/2019 DE 24 DE JUNHO DE 2019

Nomeia os membros Titulares e Suplentes para comporem os Conselhos Escolares, nas Instituições de Educação Infantil do Município de Marau.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR os membros Titulares e Suplentes para comporem os CONSELHOS ESCOLARES, NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE MARAU, de conformidade com a Lei Municipal nº. 4.595 de 30 de setembro de 2010, abaixo relacionados:

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Presidente: Taimer Salvi	Suplente: Solange Ferri Renosto	
Solange Ferri Renosto	Idiana Ragnini	Representante dos Professores
Dirlene Fátima Cótica	Enara Vecchi dos Santos	Representante dos Professores
Taimer Salvi	Carmen Ribeiro	Representante de pais ou responsáveis de alunos
Leticia da Silva	Gabrieli Tais dos Santos	Representante de pais ou responsáveis de alunos
Elizabete Ganzer	Analice de Paula	Representante dos alunos
Maria Ivete Silveira Dalberto	Angela Flores da Silva Tarrago Ramos	Representante dos Servidores

2. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos de 03 (três) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2019

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 174/2019

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 263/2018 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Servente.

SERVENTE URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Olga Segala Thomasi	71º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

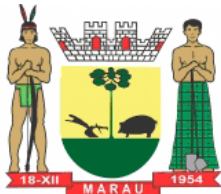
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 25 dias do mês de junho de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 25 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 406

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019

1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 - O Município de Marau informa a todos os interessados que, dará início no dia 18 de julho de 2019, às 09 (nove) horas, na sala de Licitações, situada na Rua Irineu Ferlin, nº 355, Centro, na cidade de Marau/RS, ao procedimento de CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019, com o objetivo de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, destinados à Alimentação Escolar do programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

1.2 – O presente processo é regido pela Lei Federal nº 11.947/09, pelas Resoluções do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (CD/FNDE) nº 4 de 2 de abril de 2015, nº 26 de 17 de junho de 2013, nº 9 de 02 de março de 2011, nº 8 de 14 de maio de 2012, nº 25 de 04 de julho de 2012, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda, pelas demais condições fixadas neste Edital e anexos, as quais os interessados devem submeter-se sem quaisquer restrições.

1.3 – A Chamada Pública dar-se-á por dispensa do processo licitatório, nos termos do art. 14 §1º da Lei Federal nº 11.947/09 e do art. 20 da Resolução/CN/FNDE nº 26 de 17/06/13.

1.4 – Somente poderão fornecer os gêneros alimentícios os interessados detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) Jurídica ou Física.

1.5 - Maiores informações serão prestadas nos horários de expediente da Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Compras/Licitações, no endereço supracitado, pelo fone (54) 342-9523 ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

Marau, 24 de junho de 2019.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal